



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 224/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107/2020, que alterou, em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, o calendário eleitoral referente as eleições de 2020,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 035/2020 oriundo da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 210/2020, nº 211/2020, nº 212/2020, nº 216/2020 e nº 217/2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/07/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de julho de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de julho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br

